



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DA 2ª VARA

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 2008.0030.0272-8

NATUREZA: COBRANÇA

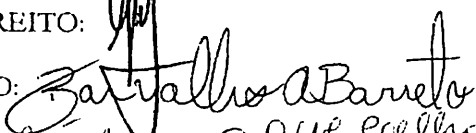
REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOPES

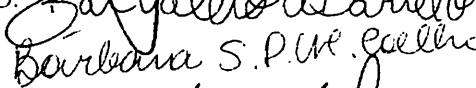
REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 10:00 horas na Sala de Audiências da 2ª Vara do Fórum desta comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, sob a presidência do MM. **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apregoada as partes, portou fê o meirinho o comparecimento do(a) advogado do promovente, o Dr. Ângelo Marques Leal, OAB PI-4220-B, o preposto da promovida a Sra. Bárbara S. P. M. Coelho, acompanhado do advogado Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, OAB/CE 20.301.

Iniciados os trabalhos, o advogado do promovido informou que não há possibilidade de acordo e requereu a juntada de substabelecimento, atos constitutivos, carta de preposição e contestação. O advogado do promovente requereu a juntada do substabelecimento, réplica, bem como para que a promovida faça juntar aos autos cópia do processo administrativo. Ato contínuo, o MM. Juiz deferiu os pedidos formulados determinando o prazo de 10 (dez) dias para que a promovida junte aos autos cópia do processo administrativo. Intimados os presentes neste ato. Nada mais a tratar, deu o MM Juiz por findo o presente Termo de Audiência, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

JUIZ DE DIREITO: 

ADVOGADO: 

PREPOSTO: 

ADVOGADO: 